

**MANUAL DE
“COMPLIANCE”
PARA TERCEIROS**

Versão 08/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPROMISSOS.....	4
3. CONTEXTO GERAL.....	5
4. ATIVIDADES VEDADAS.....	6
5. CONFLITOS	6
6. AVISO	7
7. OFERTAS.....	7
8. CANAL DE DENÚNCIA.....	8
9. LEI ANTICORRUPÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

Este manual é confidencial e não deve ser copiado, podendo ser apenas divulgado de acordo com as condições previstas neste manual aos terceiros que se relacionam de alguma forma com a VIDRARIA ANCHIETA.

Se você trabalha ou pretende trabalhar com a VIDRARIA ANCHIETA, gostaríamos que soubesse que a mesma se empenha em ter uma conduta empresarial exemplar e pautada pelos mais altos padrões de ética.

Este manual de *compliance* para TERCEIROS (o "**Manual**") estabelece as expectativas da VIDRARIA ANCHIETA e as diretrizes de conduta para todas as pessoas ou entidades externas de quem a VIDRARIA ANCHIETA exige conduta exemplar (coletivamente "**TERCEIROS**").

Os TERCEIROS incluem, não se limitando, a TERCEIROS que representem a VIDRARIA ANCHIETA esporadicamente ou não, que lhe prestem serviços, ou que estejam envolvidos de alguma maneira na venda dos seus produtos, como distribuidores, representantes comerciais, especialistas de produto designado, bem como agentes reguladores ou alfandegários e TERCEIROS que interajam com o governo por parte da VIDRARIA ANCHIETA.

Este manual foi desenvolvido para assegurar que TERCEIROS atuem em consonância com os mesmos padrões éticos que pautam a conduta da VIDRARIA ANCHIETA, de acordo com as leis brasileiras – especialmente a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção") e seu respectivo Decreto regulamentador.

Esperamos que todo TERCEIRO obedeça a este Manual e a qualquer política de *compliance* que a VIDRARIA ANCHIETA lhe envie ocasionalmente, como condição para manutenção da relação comercial.

Se alguma das exigências de *compliance* neste manual conflitar com as condições estabelecidas em um acordo anterior por escrito entre o TERCEIRO e a VIDRARIA ANCHIETA, as condições deste Manual prevalecem.

Qualquer questão ou dúvida relativa a este Manual pode ser dirigida à Diretoria da VIDRARIA ANCHIETA, especialmente ao Comitê de *Compliance*.

Qualquer denúncia relacionada a infrações éticas ou práticas ilícitas por parte de TERCEIROS que tenham algum tipo de vínculo ou relação com a VIDRARIA ANCHIETA, especialmente se algum de seus empregados adotar condutas restritas por este Manual ou qualquer tipo de Lei ou normas de compliance, poderá ser feita pelo canal de denúncia.

2. COMPROMISSOS

Segundo as diretrizes estabelecidas, o TERCEIRO declara que:

- (i) presta serviços de acordo com as suas políticas internas, respeitando a legislação vigente aplicável.
- (ii) cumpre com suas obrigações contratuais assumidas com os seus empregados, clientes, distribuidores, representantes, fornecedores, prestadores de serviços e outros.
- (iii) respeita a confidencialidade e a privacidade de seus empregados, clientes e terceiros em geral com quem realiza qualquer tipo de negócio.
- (iv) desenvolve suas atividades em conformidade com as leis, regulamentação e normas aplicáveis, para que sejam mantidas a licitude de conduta, confidencialidade e privacidade necessárias e adequadas.

- (v) evita conflitos de interesse e, quando possíveis eventuais conflitos forem identificados, adota todas as providencias para salvaguardar os interesses das partes e assegurar a integridade, ética e licitude da relação.
- (vi) em situações de confronto com questões difíceis ou que colocam a empresa ou os seus Colaboradores em risco, consulta alguém especializado em *compliance* antes de tomar qualquer providência ou iniciativa.
- (vii) proíbe os Colaboradores e terceiros em geral que aceitem, ofereçam, prometam ou paguem qualquer tipo de suborno ou atos que contrariem a legislação vigente aplicável.
- (viii) trata todos os Colaboradores com respeito, dignidade, imparcialidade e cortesia.
- (ix) preza e zela pela manutenção de um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédios e retaliações de qualquer natureza, zelando ainda por um ambiente de trabalho seguro.
- (x) investirá na melhoria contínua de capacitações e habilidades de seus empregados.

3. CONTEXTO GERAL

Você declara, juntamente com os seus Colaboradores, que todas as leis e regulamentos aplicáveis serão obedecidas, assim como políticas, procedimentos, programas, e exigências de treinamento e formação por parte da VIDRARIA ANCHIETA durante a sua relação com ela, incluindo, entre outros:

- (i) Este Manual;
- (ii) O Código de Conduta da VIDRARIA ANCHIETA;

- (iii) Outras políticas, procedimentos e programas que estejam em efeito ou que possam ser adotados pela VIDRARIA ANCHIETA e lhe venham a ser comunicados.

A VIDRARIA ANCHIETA adotou seu próprio Código de Conduta para os seus Colaboradores.

Você deve tomar as medidas necessárias para assegurar que todos seus Colaboradores envolvidos no relacionamento comercial com a VIDRARIA ANCHIETA obedçam todas as leis e regulamentos aplicáveis e concordem em obedecer a este Manual, suas exigências de treinamento e formação e a quaisquer política, procedimento, código, programa de *compliance* ou outros adotados pela VIDRARIA ANCHIETA e que lhe sejam comunicados.

4. ATIVIDADES VEDADAS

A menos que seja especificamente permitido por este Manual, a VIDRARIA ANCHIETA não permite pagamentos de qualquer tipo de pessoas físicas que não sejam contratados para prestar um serviço específico devidamente registrado através de contrato e remunerado mediante a emissão de nota fiscal, especialmente a gestores de áreas de pessoas jurídicas que se relacionem com a VIDRARIA ANCHIETA. Isto inclui, mas não está limitado a pagamentos em dinheiro, pagamentos de comissões não autorizadas e contratadas, ofertas, vale-presentes, entretenimento ou outro equivalente em dinheiro e/ou favores especiais.

5. CONFLITOS

Durante o relacionamento comercial entre você e a VIDRARIA ANCHIETA, nem você e tampouco qualquer um de seus Colaboradores irá se envolver de forma consciente, tanto direta como indiretamente, em qualquer

atividade que materialmente conflite com o desempenho fiel dos serviços, deveres, convenções, compromissos e obrigações empreendidos e executados por você em estrita observância com este Manual e seu acordo com a VIDRARIA ANCHIETA.

6. AVISO

Você e os seus Colaboradores deverão notificar imediatamente a VIDRARIA ANCHIETA sobre qualquer ação legal, procedimento ou investigação relativa a produtos ou operações da VIDRARIA ANCHIETA, ou se alguma representação existente sofra alteração.

Também lhe é exigido que notifique imediatamente a VIDRARIA ANCHIETA por escrito ou acesse o canal de denúncia para registrar qualquer violação ou suspeita de violação de qualquer lei, regulamento, exigência de programa de cuidados médicos governamental, Política Anticorrupção da VIDRARIA ANCHIETA ou de suas políticas ou procedimentos relativos a assuntos de *compliance* legal ou de regulamentação.

7. OFERTAS

O TERCEIRO deve adotar a sua própria política de ofertas para eliminar riscos de *compliance*. Considere as políticas da VIDRARIA ANCHIETA quando da criação da sua própria política, pois a oferta de presentes cria um risco significativo sob as leis aplicáveis.

Você deve procurar orientação junto ao Comitê de *Compliance* da VIDRARIA ANCHIETA relativamente à adequação de um presente caso haja qualquer questão sobre se a despesa planejada está ou não de acordo com as políticas da VIDRARIA ANCHIETA.

8. CANAL DE DENÚNCIA

Caso o TERCEIRO identifique qualquer violação de normas previstas no Código de Conduta da VIDRARIA ANCHIETA (disponível no site), qualquer ofensa as normas aqui estipuladas ou, ainda, qualquer outra ação que esteja em desacordo com a legislação, deverá acessar o canal de denúncia para relatar o fato.

9. LEI ANTICORRUPÇÃO

O TERCEIRO declara que está comprometido em ser um exemplo de cidadania corporativa, atingindo tal objetivo por meio de diversas iniciativas de *compliance*, tais como a adoção de Código de Conduta próprio em seus negócios; políticas e diretrizes de *compliance* em geral para evitar abusos e fraudes e, ainda, criação de outros mecanismos para evitar qualquer desvio de conduta, assim como canal de denúncia, procedimentos de *due diligence*, etc...

Também declara que está ciente e não enviará esforços para que, em todas as circunstâncias, as obrigações legais e de *compliance* sejam cumpridas, especialmente as regras previstas na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”) e o seu respectivo Decreto regulamentador.

São Paulo, 14 de outubro de 2018

VIDRARIA ANCHIETA LTDA